



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTECQ de a cópia de presente documento em PDF se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta) dias).

08 de de 07 de 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.213 DE 08 DE JULHO DE 2016.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.900 de 15 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.084,83 (seis mil e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer
01.12.362.0007.2.026 –Promover o Tranp. Escolar aos Alunos do Ens. Médio
Elemento da despesa:3.3.90.33 – Pas. e Despesas com Locomoção..... R\$537,39 (fonte: 1)

01.12.365.0006.2.022 –Promover o Tranp. Escolar aos Alunos da Educação Infantil
Elemento da despesa: 3.3.90.33 – Pas. e Desp. com Loc..... R\$547,44 (fonte: 20)

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
02.10.301.0014.2.053 – Distribuir Medicamentos a População
Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Mat., Bem ou Serv. p Dist. Grat....R\$ 5.000,00 (fonte 40)

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer
01.12.364.0008.2.028 –Promover o Tranp. Escolar aos Alunos do Ensino Superior
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$1.084,83 (Fonte: 1)

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
02.10.301.0014.2.053 – Distribuir Medicamentos a População
Elemento da despesa: 3.3.93.32 – Mat., Bem ou Serv. p Dist Grat....R\$ 5.000,00 (fonte 40)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 08 de julho de 2016.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 – CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS
<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br